

Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 023/2017 . Torres

DATA: 2017/04/18	
NIPG: 1954/17	DE: JOSE MANUEL TORRES - TECNICO SUPERIOR
REGISTO (DOC.): 4629	PARA: Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.
CLASSIFICADOR:	Projeto de decisão de adjudicação final – aquisição de serviços para a
PROCESSO:	realização de espetáculos musicais para a Festa da Cereja do ano de 2017, a realizar em Alfândega da Fé; nos dias, 09, 10 e 11 de Junho de 2017.

CLASSIFICADOR:	region de designe de adjuntesque inicia de quinque de designe para de
PROCESSO:	realização de espetáculos musicais para a Festa da Cereja do ano de 2017, a realizar em Alfândega da Fé; nos dias, 09, 10 e 11 de Junho de 2017.
DESPACHO:	
concordo	
19-05 Zerfe	
PARECER:	
SEGUIMENTO:	
	'





TEXTO:

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projeto de decisão de adjudicação final de acordo com o artigo 125.º do CCP – Código dos Contratos Públicos; que o faz nos seguintes termos:

- 1.Decisão de abertura do procedimento por ajuste direto: Despacho superior 20.04.2017.
- 2. Entidade convidada a apresentar proposta, através do e-mail datado de 03.05 de 2017.
- Audiomatrix Produção de espectáculos S.A.
- Formato Musical, Lda.,
- SIM, Lda.,
- 3. Preço base: 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros).
- 4. Convite: Das entidades convidadas apresentou proposta, a SIM, Lda., Simultâneo de Ideias e Música Produção de Eventos Culturais, Lda., nos seguintes termos:
- Preço proposto: 44.800,00€ (quarenta e quatro mil e oitocentos euros);
- Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos.
- Certidão permanente.

Nesta conformidade:

- 1. Tendo presente que o preço proposto pela entidade adjudicatária, é inferior ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de pedir esclarecimentos sobre a mesma, porque foi recebida apenas uma proposta, na medida em que corresponde ao solicitado, e se apresenta conforme a instrução deste processo. Nestes termos, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projecto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com os números 1 e 2 do artigo 125.ºdo Código dos Contratos Públicos.
- 2. Estando a entidade adjudicatária habilitada a prestar os serviços acima referidos.
- 3. Tendo a entidade adjudicatária declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

Propõe-se que:

- 1.Seja efetuada a adjudicação à SIM, Lda., Simultâneo de Ideias e Música Produção de Eventos Culturais, Lda.,
- 2. Autorização para a realização da despesa de €44.800,00€ (quarenta e quatro mil e oitocentos euros) devidamente cabimentada, sob a proposta de cabimento n.º790/2017, compromisso n.º 910/2017, classificação económica 020225 e PAM 2011/I/62.

Com os melhores cumprimentos,

CONCLUSÃO:

 Propõe-se que seja analisada a presente proposta, de acordo com a informação apresentada, para efeitos de adjudicação; se assim for determinado superiormente nesse sentido.

Técn' Superior:

Jose Torres18-05-2017

JOSÉ TORRES



